

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.621 - DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA FABRÍCIA CAPPELARI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico datado de 18/03/2025, indicando a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o laudo médico que ratifica o disposto no atestado apresentado pela servidora, datado de 10/04/2025,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **FABRÍCIA CAPPELARI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula funcional nº 1062/0, licença para tratamento de saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2025, conforme o atestado médico apresentado.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar novos atestados médicos, caso necessário, para prorrogação da licença, conforme as normas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30.04.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo